



CÂMARA MUNICIPAL

CÂNDIDO SALES – BAHIA

Ata de Nº33/2025, aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, no Plenário da Câmara Municipal Edson Batista de Oliveira, teve início a Sessão Extraordinária presidida por Simplício Maria Santos Lopes e estiveram presentes os vereadores: Alva Suzana Ferraz de Araújo e Ferraz, Cleomar Prado Gusmão, Dirciano de Oliveira Santana, Elias José de Sousa Neto, Erinaldo Nogueira da Silva, Ivano Pereira França, Luduvico Pereira de Brito, Marcos Martins Ferraz, Paulo Henrique de Oliveira Evangelista e Simone Lacerda Soares de Oliveira. O senhor presidente solicitou que a secretaria fizesse a chamada dos senhores vereadores constatando assim o Quórum Regimental e sob a presença Divina declarou aberta a sessão.

PROJETO DE LEI Nº 018, DE 21 DE AGOSTO DE 2025 – 2ª Votação

“Dispõe sobre a Doação de Terreno, retirado de Área Institucional, de propriedade do Município de Cândido Sales, ao Estado da Bahia para construção da nova sede da Delegacia de Polícia Civil de Cândido Sales e dá outras providências”.

REQUERENTE: Prefeitura Municipal de Cândido Sales-BA

Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação.

Nº.019/2025, em 21/08/2025.

Projeto de Lei Nº 018/2025. 2ª Votação

AUTOR: Poder Executivo Municipal

PARECER: Favorável, sem apresentação de emendas.

Relator: Paulo Henrique de Oliveira Evangelista

EMENTA: “Dispõe sobre a Doação de Terreno, retirado de Área Institucional, de propriedade do Município de Cândido Sales, ao Estado da Bahia para construção da nova sede da Delegacia de Polícia Civil de Cândido Sales e dá outras providências”.

Passando para as matérias constantes da Ordem do Dia nos Termos do Artigo 181 do Regimento Interno o senhor presidente submeteu a **segunda discussão e votação do Projeto de Lei Nº018/2025, de autoria do Poder Executivo** sem a necessidade de discussão seguindo **aprovado nominalmente por todos**. Não havendo mais nada a tratar o senhor presidente agradeceu aos servidores pelo apoio e encerrou a Sessão Extraordinária marcando a próxima Sessão Ordinária para sexta-feira dia 29 de agosto e pediu que se encerrasse a presente Ata lavrada por mim Ailton Moura Santana que após lida e discutida segue aprovada e assinada pelos presentes.
